

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu - Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – IRREGULARIDADES NA OBRA (CONSTRUÇÃO) DA UBS VILA CRISTINA.

I - EXPOSIÇÃO DOS FATOS SUBMETIDOS À APURAÇÃO:

Apurar possíveis irregularidades na obra (construção) da UBS da Vila Cristina.

II – EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DAS PROVAS COLHIDAS:

- 1) Contrato Administrativo nº 0021/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo nº 0049/2014;
- 2) Primeiro Termo Aditivo de prazos ao Contrato Administrativo nº 0021/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo nº 0049/2014;
- 3) Primeiro Termo Aditivo de prazos ao Contrato Administrativo nº 0021/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo nº 0049/2014;
- 4) Segundo Termo Aditivo de prazos ao Contrato Administrativo nº 0021/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo nº 0049/2014;
- 5) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 68 – 06/08/2014 – no valor de R\$ 79.790,97 com planilha da 1ª medição;
- 6) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 90 – 26/01/2015 – no valor de R\$ 186.511,10 com planilha da 2ª medição;
- 7) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 99 – 01/07/2015 – no valor de R\$ 80.000,00 com planilha da 3ª medição;
- 8) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 100 – 03/09/2015 – no valor de R\$ 50.000,00 com planilha da 4ª medição;

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu - Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

- 9) Relatório de averiguação preliminar de obra paralisada – UBS – Vila Cristina – subscrito pela Secretária Municipal de Saúde.
- 10) Ofício CEI/UBS2-VC-002/2018 – solicitando a Prefeita do Município, a remessa de cópia do relatório técnico do Secretário Municipal de obras da atual administração (2017/2020) onde conste a real situação da obra em 1º de janeiro de 2017, bem como sobre a viabilidade de continuidade e conclusão da obra;
- 11) Ofício CEI/UBS/VC/001/2019 – convocando o Secretário Municipal de obras.

III – CONCLUSÃO SOBRE A COMPROVAÇÃO DOS FATOS:

- a) Por intermédio do Contrato Administrativo nº 021/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo nº 049/2014 – fica comprovada a contratação da empresa Milanez Serviços Ltda – EPP, no valor de R\$ 780.475,42 - com prazo contratual de 27/05/2014 a 27/11/2014, tendo como objeto a construção da UBS da Vila Cristina. (docs 09 a 31);
- b) Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 021/2014 – Tomada de Preço nº 006/2014 – Processo nº 049/2014 – período contratual 28/11/2014 à 28/04/2015; (docs. 32 a 34)
- c) Segundo Termo Aditivo do prazo ao Contrato Administrativo nº 021/2014 – Tomada de Preço nº 006/2014 – Processo nº 049/2014; (docs 34-1 a 34-4)
- d) Nota Fiscal nº 068 de 06/08/2014 a Municipalidade efetuou o pagamento da primeira medição no valor de R\$ 79.790,97

PODERLEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu - Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E -mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

- (transferência eletrônica) – baseado planilha de medição onde consta apenas visto de alguém, que não tem identificação (nome), bem como não acompanha relatório do gestor do contrato; (docs. 35 a 45);
- e) Nota Fiscal nº 090 de 28/01/2015 a Municipalidade efetuou o pagamento da segunda medição no valor de R\$ 185.511,10 (transferência eletrônica) – baseado em planilha de medição onde consta assinatura do Secretário Municipal de Obras, Arquiteto Jefferson Ferreira Santos, porém não acompanha relatório do gestor do contrato; (docs. 46 a 57);
- f) Nota Fiscal nº 099 de 01/07/2015 a Municipalidade efetuou o pagamento da terceira medição no valor de R\$ 80.000,00 – (transferência bancária) baseado em planilha de medição onde consta a assinatura do Secretário Municipal de Obras, arquiteto Jefferson Ferreira Santos, porém não acompanha relatório do gestor do contrato; (docs. 58 a 68);
- g) Nota Fiscal nº 0100 de 03/09/2015 a Municipalidade efetuou o pagamento da quarta medição no valor de R\$ 50.000,00 – (transferência eletrônica), não acompanhada de planilha de medição e relatório do gestor do contrato; (docs. 69 a 77)
- h) Relatório da Secretária Municipal de Saúde, direcionado à Secretaria de Negócios Jurídicos onde relata a averiguação preliminar da obra paralisada da UBS-Vila Cristina datado de 16 de agosto de 2017(docs. 78 e 79)
- 1) Programa Requalifica UBS – Fundo Nacional de Saúde;
 - 2) Processo 25000117237201463-UBS
 - 3) Proposta 11408.9970001/13-002
 - 4) Valor do Repasse: R\$ 773.000,00
 - 5) Valor da Obra: R\$ 780.475,42
 - 6) Valor repassado ao Município: R\$ 618.400,00
 - 7) Saldo a repassar: R\$ 154.600,00

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu - Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

- 8) Valor pago a empresa Milanez Serviços Ltda – EPP: R\$ 625.302,07.
- 9) O relatório informa que a obra estava paralisada a mais ou menos 15 (quinze) meses, conforme relato de vizinhos;
- 10) O relatório informa a obra se encontra a três quilômetros da UBS do bairro do Sapateiro, mas muito distante da comunidade da Vila Cristina e bairro Filipinho;

CONCLUSÃO SOBRE A COMPROVAÇÃO DOS FATOS APURADOS:

- a) De acordo com a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 021/2014 o prazo de execução e conclusão da obra é de 06 (seis) meses, ou seja: prazo contratual de 27 de maio de 2014 a 27 de novembro de 2014, no valor de R\$ 780.475, conforme preconiza a cláusula terceira.
- b) Conforme documentos acostados aos autos, fica comprovado que ocorreram 02 (duas) prorrogações contratuais, estendendo o prazo contratual para 29/05/2016;
- c) Analisando as prorrogações, o prazo de 06 (seis) meses foi estendido para aproximadamente 23 (vinte e três) meses.
- d) De acordo com análise dos documentos remetidos pela Municipalidade, relacionados ao Contrato Administrativo nº 021/2014 - passo a relatar sobre os termos aditivos de prazo ao contrato, sendo:

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu - Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E -mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

- 1) 1º Termo Aditivo de prazo firmado em 28 de novembro de 2014, **por um lapso temporal de 150 (cento e cinquenta) dias**, não consta dos documentos apresentados justificativa ou motivações;
- 2) 2º Termo Aditivo de prazo firmado em 29 de maio de 2015 **por um lapso temporal de 12 (doze) meses**, não consta dos documentos apresentados justificativa ou motivações;
- 3) De acordo com o relatório da Secretária Municipal de Saúde, foi pago a empresa Milanez Serviços Ltda – EPP, o valor de R\$ 625.302,07. Porém, quando da solicitação da documentação à Prefeitura, não foram enviados todos os processos de pagamentos, sendo enviado apenas os referentes as Notas Fiscais nºs 068, 090, 099 e 0100 num total de R\$ 396.302,07 – deixando de remeter as notas fiscais referente ao pagamento do valor de R\$ 229.000,00 bem como as planilhas de medições e relatório do gestor;
- e) Não consta dos autos **NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**.

IV – CONCLUSÃO SOBRE A AUTORIA DOS FATOS APURADOS COMO EXISTENTES:

- 1) De acordo com o disposto na cláusula 3.1 do Contrato Administrativo nº 021/2014 o valor total do contrato é de R\$ 780.475,42 – tendo como objeto conforme cláusula primeira – 1.1. - para execução de obra para construção da UBS da Vila Cristina e cláusula segunda – 2.1 – no prazo de 06 (seis) meses, com dois termos aditivos de prazo contratuais encerrando em 29/05/2016, ou seja, uma dilação de aproximadamente 18 (dezoito) meses, que conforme relatório da Secretaria Municipal de Saúde emitido em 16 de agosto de 2017 a obra não estava concluída, pelo contrário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu - Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E -mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

- abandonada, e corroborada por fotos (docs. 93 a 100) feitas em abril de 2019, continua na mesma situação de abandono;
- 2) Foi efetuado pagamento parcial da obra no valor de R\$ 625.302,07 conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde, datado de 16 de agosto de 2017 (docs. 78 e 79), e conforme documentos de pagamentos enviados pelo Executivo para CEI, no valor de R\$ 396.302,07 (docs. 45, 57, 68 e 77);
 - 3) O Executivo concedeu duas prorrogações de prazos para execução da obra, sendo Termo Aditivo 01 – prazo de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) dias – 28/11/2014 a 28/04/2015, e Termo Aditivo 01 – prazo de 12 (doze) meses – 29/05/2015 a 29/05/201, sem as devidas motivações e justificativas anexas;
 - 4) Não consta dos autos nenhuma NOTIFICAÇÃO feita a empresa Milanez Serviços Ltda para a devida entrega da obra, ou seja: OBRA CONCLUÍDA conforme cláusula primeira do Contrato Administrativo 021/2014;
 - 5) Conforme Ofício CEI/UBS/VC-001/2019 (doc. 83) o Secretário Municipal de Obras, engenheiro Marcos Ribeiro De Carvalho foi CONVOCADO para prestar esclarecimentos à Comissão Especial de Inquérito, em 13 de março de 2019 às 15h00, mas NÃO COMPARECEU;

V – SUGESTÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS:

- 1) Com base em todo o exposto nesse relatório fatos e documentos constantes dos autos, salvo melhor juízo fica comprovado a irresponsabilidade das administrações

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

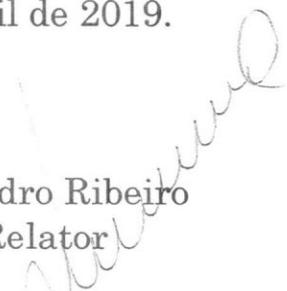
Rua Emília Pires, 135 - Embu -Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

Tel. 4661-1078 - E -mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

2013/2016 e 2017/2020, uma vez que a obra foi iniciada em 27 de maio de 2014, e de acordo com relatório da Secretaria Municipal de Saúde, subscrito por Maria Dalva Amim Dos Santos, em 16 de agosto de 2017, onde relata que a obra estava em estado de abandono, que conforme informações e vizinhos a aproximadamente 15 (quinze) meses, cabendo aqui ressaltar que até a presente data, conforme comprova fotos anexas (docs 93 a 100), ainda se encontra em pleno estado de abandono, um total desrespeito ao dinheiro público, nada mais, nada menos R\$ 625.302,07 pago a empresa Milanez Serviços Ltda e a população da Vila Cristina e adjacências à mercê de atendimento de políticas públicas de saúde, cabendo ainda ressaltar que conforme relato da Secretária Municipal de Saúde, que o local escolhido pela administração 2013/2016 não foi o mais ideal, pois fica a aproximadamente três quilômetros da UBS do bairro do Sapateiro e muito distante da comunidade da Vila Cristina e bairro Filipino.

- 2) Que cópia deste relatório seja remetido a Prefeita do Município para ciência, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as devidas providências cabíveis e ao Ministério Público do Estado de São Paulo (cópia completa do processo inquérito) para o devido conhecimento e providências necessárias em defesa do erário público.

Embu-Guaçu, 23 de abril de 2019.


Lisandro Ribeiro
Relator

PODERLEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu -Guaçu - SP - CEP 06900 -000.

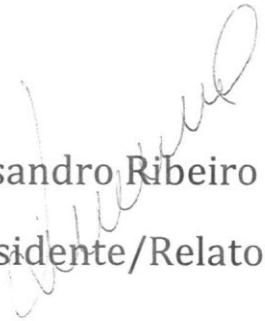
Tel. 4661-1078 - E -mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação do Relatório da CEI – UBS-VILA CRISTINA.

VI – DECISÃO DA COMISSÃO:

Todos os membros da Comissão Especial de Inquérito votam a favor do relatório.

Embu-Guaçu, 24 de abril de 2019.



Lisandro Ribeiro

Presidente/Relator



Renato Marcelino Da Silva
Membro



Reinaldo Franco De Souza
Membro